

**PORTARIA Nº. 258/2018, 15 DE SETEMBRO DE 2018.**

**Dispõe sobre concessão e encaminhamento a PREVIPORTO servidores efetivos em Licença Saúde do Município de Porto Esperidião-MT.**

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e consoante o disposto no Inciso I, art. 103, da Lei Complementar n.º 016/2003 e Inciso II, Art. 53 da Lei Complementar n.º 017/2003.

**RESOLVE:**

**Art. 1º – CONCEDER LICENÇA SAÚDE E ENCAMINHAR PARA PREVIPORTO OS SERVIDORES COM LICENÇA SUPERIOR A 30 DIAS.**

- **SAULO ALVES BARBOSA – registro nº 86**, período de 22/08/2018 a 21/10/2018
- **LUIZ FERREIRA DOS SANTOS – registro nº 13**, período de 13/09/2018 a 12/03/2019.
- **EDILSON GONÇALVES DA SILVA – registro nº 248**, período de 10/09/2018 a 09/03/2019
- **OSMAR SMIGURA – registro nº 45**, período de 31/08/2018 a 29/11/2018
- **LUZINETE SANTIAGO DE ARAÚJO – registro nº 103**, período de 05/09/2018 a 04/03/2019.
- **SILVANA GARCIA MEIRA – registro nº 7672-3**, período de 01/09/2018 a 01/10/2018
- **CLEUZA PEREIRA DE QUEIROZ GASPARG – registro nº 683-1**, período de 01/09/2018 a 01/10/2018.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 15 de setembro de 2018.

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA.**  
**Prefeito Municipal**